



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR PARA O CARGO 205 – MOTORISTA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 02/2018

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, convoca os candidatos **habilitados conforme estabelecido nos Capítulos VIII e XI do Edital n° 02/2018**, para realização da **Prova Prática de Direção Veicular para o Cargo 205 – Motorista**.

A Prova Prática será realizada na cidade de **Ilha Comprida/SP**, na data prevista de **13 de janeiro de 2019**, sendo que a relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a data e o horário para realização da **Prova Prática de Direção Veicular para o Cargo 205 – Motorista**, estará disponível nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP** ([www.ilhacomprida.sp.leg.br](http://www.ilhacomprida.sp.leg.br)), a partir de **04 de janeiro de 2019**, bem como está divulgada neste Edital de Convocação.

**Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários para realização da Prova Prática de Direção Veicular para o Cargo 205 – Motorista por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.**

**Ao candidato só será permitida a realização da Prova Prática de Direção Veicular para o Cargo 205 – Motorista na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP ([www.ilhacomprida.sp.leg.br](http://www.ilhacomprida.sp.leg.br)), bem como divulgado neste Edital.**

Não será permitida, em hipótese alguma, para a realização da **Prova Prática de Direção Veicular para o Cargo 205 – Motorista** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, convocados para realizar a **Prova Prática**, participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no **Capítulo V**, do Edital do Concurso Público nº 02/2018.

Não será concedido equipamento adaptado para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

Os demais candidatos não convocados para a realização da **Prova Prática**, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato somente poderá realizar a **Prova Prática de Direção Veicular** se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

Não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da área de avaliação.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática** poderá ser filmada.

**A Prova Prática será realizada em veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 – AUTOMÓVEL – Fabricação – 2016 – Mecânico.**

Poderão ser observados, na avaliação da **Prova Prática de Direção Veicular**, de acordo com o seu grau de gravidade, os seguintes critérios de avaliação:

- Entrar na via preferencial sem o devido cuidado; Não parar na placa "PARE"; Avançar farol vermelho; Invadir a faixa da contramão de direção; Não respeitar a preferência do pedestre; Subir na calçada destinada a pedestre; Encostar uma das rodas na guia; Derrubar os cones da baliza ou encostar-se a eles; Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem; Estacionar o veículo longe da guia em 50cm; Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança; Necessitar de correção prática ou verbal do examinador; Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores; Movimentar o veículo com o freio de mão acionado; Não manter distância de segurança dos demais veículos; Não conduzir o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco; Deixar o motor do veículo desligar antes do término da prova (deixar morrer); Não sair em primeira marcha; Não fazer a sinalização devida (setas); Dirigir todo percurso ou parte dele só com uma mão no volante; Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo em movimento; Engrenar as marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio; Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem; Usar a buzina sem justa razão; Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel; Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

O candidato no dia da realização da **Prova Prática** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios completos que serão utilizados na realização da **Prova Prática**.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática de Direção Veicular**, o candidato assinará a respectiva planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver 50 (cinquenta) pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/ELIMINAÇÃO</b>		
<b>VALOR DE PONTUAÇÃO DESCONTADA POR FALTA</b>		<b>QUANTIDADE MÁXIMA DE FALTAS PERMITIDAS</b>
<b>FALTA GRAVE</b>	60 (sessenta) pontos	INAPTO/ELIMINADO
<b>FALTA MÉDIA</b>	30 (trinta) pontos	01 (uma)
<b>FALTA LEVE</b>	20 (vinte) pontos	02 (duas)

O candidato que obtiver na somatória do "**valor da pontuação descontada por falta**", estabelecido acima e constante no **item 11.6.3**, do Capítulo XI, do Edital do Concurso Público nº 02/2018, nota igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**, ou ainda que obtenha **3 (três) ou mais faltas** na soma da "**quantidade máxima de faltas permitidas**", no percurso com o veículo, será considerado **INAPTO** e conseqüentemente eliminado do concurso.

Os critérios para as Faltas são os estabelecidos no Código Nacional de Trânsito, em vigência.

A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

O resultado da **Prova Prática** será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

Após realização da **Prova Prática** os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da prova será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da prova será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

O candidato considerado **INAPTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

O candidato que se apresentar no dia da realização da Prova Prática **com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes de comparecimento após a data de realização da prova.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos constantes no **Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2018**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para realização da Prova Prática de Direção Veicular para o Cargo 205 – Motorista**.

Ilha Comprida/SP, 04 de janeiro de 2019.

FABIANO DA SILVA PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

Presidente: Marcio José Almeida de Oliveira

Membro: Josias Fernandes de Aguiar Ribeiro

Membro: Marcelo da Silva Macena

**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 02/2018**

**Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática**

**Cargo: MOTORISTA**

**Local: Câmara Municipal de Ilha Comprida**

**Av. Beira Mar, 11476 -Balneário Icarai - Ilha Comprida/ SP**

Inscr.	Nome	Documento	Data	Horário
0283001179	ALDER GONÇALVES VIEIRA	244318712	13/01/2019	09:00
0283001191	BENEDITO RAMOS DE SOUZA	8.678.136-4	13/01/2019	09:00
0283001209	DANIEL GOMES COSTA	195066431	13/01/2019	09:00
0283001210	DANIEL VIEIRA DE CAMPOS	467443439	13/01/2019	09:00
0283001216	DIÓGENES CORRÊA DORTA FILHO	17.816.688-1	13/01/2019	09:00
0283001218	EDEVANDRO PEREIRA DA SILVA	304361082	13/01/2019	09:00
0283001224	EDUARDO BARRETO LOUZADA	20935599	13/01/2019	09:00
0283001225	EDUARDO NORONHA MARTINS	32.534.839-x	13/01/2019	09:00
0283001236	FERNANDO ALVES DE SOUZA	455126264	13/01/2019	09:00
0283001251	JOSÉ ANTONIO EZEQUIEL DA SILVA	17790064	13/01/2019	09:00
0283001260	LEAN AUGUSTO NOGUEIRA DE SOUZA	49933651-3	13/01/2019	09:00
0283001264	LOURENÇO JUNIOR DE OLIVEIRA	427588200	13/01/2019	09:00
0283001294	RAFAEL ESPADAS	12315614-2	13/01/2019	09:00
0283001296	RANDAL DE ARAUJO IGNACIO	361070640	13/01/2019	09:00
0283001302	ROBERTO GALDINO PEREIRA	208211421	13/01/2019	09:00
0283001306	RODRIGO HUMBERTO SOUZA RODRIGUES	332843749	13/01/2019	09:00
0283001309	ROGERIO GALDINO PEREIRA	24819251-6	13/01/2019	09:00
0283001322	VAGNER AZEREDO SOUSA	444174771	13/01/2019	09:00
0283001327	WAGNER MANTOVANI	12825191-8	13/01/2019	09:00
0283001333	WILSON JOSÉ ANDRADE ROCHA	121838602	13/01/2019	09:00